

**EDITAL Nº 15-2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ELEIÇÕES PARA O CENTRO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

O Diretor-Geral do Campus Fraiburgo, Tiago Lopes Gonçalves, juntamente com a Comissão eleitoral responsável pela eleição do Centro Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CENTRO ACADÊMICO - ADS), do Instituto Federal Catarinense Campus Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistema do IFC - *Campus* Fraiburgo, para a eleição dos membros representantes do Centro Acadêmico, para a gestão novembro de 2023 a maio de 2025, conforme o presente edital.

**1. OBJETIVO**

- 1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Centro Acadêmico do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o período compreendido, de novembro de 2023 a maio de 2025, sendo esta eleita por voto, havendo chapa única será realizado por assembleia de aclamação.

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 O formulário de inscrição, disponível no ANEXO I, deverá ser enviado conforme cronograma deste edital.
- 2.2 Formulário de inscrição via forms:  
<https://docs.google.com/forms/d/1gRYhhVyiSbRFDaA0KjreME41Mx9hdxReCngtLUa4bLA/edit>
- 2.3 Os cargos que compõem as chapas para a diretoria do Centro Acadêmico – ADS são:
  - I – Presidente
  - II – Vice–Presidente
  - III – Secretário Geral
  - IV – Secretário Geral de Esportes – Cultura
  - V – Tesoureiro
- 2.4 As atribuições e competências de cada função estão descritas no “Regimento do Centro Acadêmico – ADS”.
- 2.5 Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO I deste edital.
- 2.6 Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados, entre o primeiro e quinto semestre, do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal - campus Fraiburgo.
- 2.7 É expressamente vedada a inscrição de chapas que possuam parentes de qualquer grau, na comissão eleitoral.

**3. CAMPANHA**



**INSTITUTO FEDERAL**

Catarinense

Campus Fraiburgo

- 3.1 A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o cronograma disponível no ANEXO II.
- 3.2 É vedado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas, em caso de infração.
- 3.3 A campanha deverá ser feita por meios eletrônicos, cabendo apenas um debate entre os candidatos a presidente das chapas inscritas, se assim desejarem, organizado pela Coordenação Geral de Ensino, sem prejuízo ao andamento das atividades institucionais.
- 3.4 O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora será impugnada.

#### **4. ELEIÇÃO**

- 4.1 A eleição acontecerá no auditório, **no dia 21 de novembro de 2023, das 19h00min até às 20h** por voto secreto via QR Code (código QR), ou caso haja chapa única o voto poderá ser realizado por assembleia de aclamação.
- 4.2 O resultado será divulgado no mesmo dia 21 de novembro, às 20h30min.
- 4.3 O resultado final será divulgado no site oficial do IFC campus Fraiburgo <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/> e no painel interno do campus, conforme previsto no cronograma.

#### **5. POSSE**

- 5.1 A chapa vencedora do pleito terá sua posse em data e horário definido pelo Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.
- 5.2 O mandato será de um ano e meio, contado do dia da posse.
- 5.3 Quarenta e cinco dias antes do fim do mandato cabe à diretoria do CAADS convocar assembleia para eleição de uma Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com o Centro Acadêmico – ADS, podendo contar com o apoio da Direção, Pesquisa e Extensão, bem como com a Coordenação do Curso.
- 6.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo, 09 de novembro de 2023.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES CENTRO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – 2023.**

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Integrantes titulares: \_\_\_\_\_

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário Geral				
Secretário Geral de Esportes – Cultura				
Tesoureiro				



**ANEXO II**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrições das Chapas	09/11/2023 à 15/11/2023
Divulgação das Chapas Inscritas	16/11/2023
Campanha Eleitoral	17/11/2023 à 22/11/2023 (às 23h59min)
Eleição	23/11/2023 (19h00min às 20h)
Divulgação do Resultado Eleitoral	23/11/2023, às 20h30min
Homologação e Publicação do Resultado Eleitoral	24/11/2023
Data da posse	28/11/2023 às 19h30min



---

*Emitido em 09/11/2023*

**EDITAL Nº 15/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 20:48 )*

**TIAGO LOPES GONCALVES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/GRAI (11.01.12.01)*

*Matrícula: ###054#9*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **fc4e452d9c**